

LEVERAGE COMPANHIA SECURITIZADORA

POLÍTICA DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

(Dezembro/2023)

1. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e uniformizar as práticas e comportamentos adotados pela Leverage Companhia Securitizadora ("Leverage") sobre o Tratamento de Dados Pessoais, como coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle de informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração a que a Leverage tenha acesso em decorrência de sua atividade empresarial, observando os princípios de legalidade, lealdade, transparência, integridade e confidencialidade.

2. ABRANGÊNCIA

Esta Política se aplica a todos os colaboradores e membros da administração da Leverage, devendo ser refletida para conscientização na utilização e tratamento de dados pessoais.

3. DEFINIÇÕES

Tratamento de dados pessoais: operação realizada com dados pessoais, como por exemplo, acesso, armazenamento, coleta, reprodução, transmissão de dados, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

Dados pessoais sensíveis: sobre criança ou adolescente, raça, cor, etnia, religião, posicionamento político, filiação a sindicato ou organização à caráter religioso, ponto de vista filosófico ou político, dados referentes à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos.

Dados pessoais: nome, idade, CPF, RG, CEP, endereço, endereço IP, data e local de nascimento, telefone, endereço comercial, localização via GPS, cartão bancário, renda, histórico de pagamentos, hábitos de consumo, preferências de lazer, entre outros, tudo aquilo que torna o titular identificável.

Autoridade Nacional de Proteção de Dados: a Autoridade Nacional de Proteção de Dados é um órgão da administração pública direta federal do Brasil que faz parte da Presidência da República e possui atribuições relacionadas a proteção de dados pessoais e da privacidade. Seu objetivo é zelar pela proteção de dados, assegurar a observância de segredos comerciais e industriais e punir eventuais descumprimentos à legislação.

Banco de Dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

IP: abreviatura de *Internet Protocol* (Protocolo de Internet). É uma sequência numérica que identifica conexões e/ou dispositivos (tais como computadores, tablets e celulares) dos titulares na internet.

Titular: qualquer pessoa física que acessa e/ou utiliza as funcionalidades e/ou serviços da Leverage a quem se referem os dados pessoais

Violação de Dados Pessoais: incidente de segurança que provoque, de modo acidental ou ilícito, a destruição, a perda, a alteração, a divulgação ou o acesso não autorizado, a dados pessoais.

Consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada.

Anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.

Eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado.

Cookies: pequenos arquivos armazenados temporariamente no computador do Titular, usados para identificação de preferências de navegação e outras informações relacionadas ao seu acesso a determinado *site*.

Controlador de Dados: a quem compete as decisões referentes ao Tratamento de Dados Pessoais naquela ocasião.

Operados de Dados: quem realiza o Tratamento de Dados Pessoais em nome do controlador de Dados.

Encarregado de Dados ou DPO: pessoa responsável por coordenar e por assegurar a conformidade com a Política de Proteção de Dados e requisitos legais.

4. DISPOSIÇÕES

a. Diretrizes

- (i) Respeito à privacidade dos titulares;
- (ii) Proteção aos dados pessoais dos titulares nos ambientes digitais e analógicos da Companhia;
- (iii) Coleta de Dados Pessoais Sensíveis apenas para realização das atividades e processos da Companhia;
- (iv) Tratamento de Dados Pessoais estritamente vinculado às atividades empresariais da Leverage e de seu grupo econômico;
- (v) Impossibilidade de realização do Tratamento dos dados para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;
- (vi) Dever de Prestadores de Serviços e Terceiros com acesso a dados da Leverage aderirem a esta política.

b. DETALHADA

Dados Pessoais e Tratamento

- (i) Tipos de Dados Pessoais e Responsabilidades dos Departamentos Internos

Os Dados Pessoais armazenados e geridos pela Leverage são:

- a) Coletados pelo Titular no envio de uma proposta, de contratação da Leverage para prestação de nossos serviços (securitização), e/ou por meio de registro eletrônico aos nossos endereços eletrônicos;
- b) Enviados por contrapartes de negócios para a formação de uma Proposta Comercial de uma eventual operação que venha a ser estruturada;
- c) Enviados pelos investidores para o processo de *suitability* e cadastro;
- d) Enviados pelos tomadores de recursos após uma operação de securitização ser estruturada;
- e) Enviados por fornecedores, ou terceiros contratados, com a finalidade de cadastro interno para o processo de *Due Diligence, etc*;
- f) *Enviados pelo Titular, com a finalidade de cadastro no nosso Banco de Currículos para o processo de análise e contratação;*

Time de Novos Negócios. No curso de atuação da Área de Novos Negócios, há a coleta e o tratamento de Dados Pessoais das Contrapartes, dentre estes: (a) dados sigilosos de natureza fiscal, eventualmente, dados bancários dos cedentes e eventuais garantidores da cessão de crédito; (b) dados pessoais dos devedores, coobrigados e garantidores dos contratos e dívidas cedidas; e (c) dados de potenciais investidores.

A fundamentação para o Tratamento de dados é a análise prévia da viabilidade da operação, se trata de um estágio preliminar à celebração do negócio jurídico de securitização de recebíveis. O consentimento para Tratamento decorre do próprio fornecimento dessas informações por tais Contrapartes de forma lícita e transparente. Além disso, vale ressaltar que para fins legais e regulatórios, a Leverage tem obrigação de acessar dados relativos às operações cedidas a seus devedores.

Time do Jurídico/ Riscos & Compliance. No curso de atuação dessas áreas, os Dados Pessoais adicionais relativos às contrapartes, fornecedores e demais prestadores de serviço, são utilizados como parte dos processos de *Know Your Client (KYC)*, *Know Your Partner (KYP)* e de PLD/FTP.

Time de Estruturação. Os Dados Pessoais coletados e editados pelas áreas anteriores serão processados e organizados para a efetiva emissão de CR, bem como poderão ser compartilhados dentro do estritamente aplicável à operação e nos limites estabelecidos neste documento com terceiros (potenciais investidores, prestadores contratados para auditoria de recebíveis, outros prestadores de serviços contratados para atuação na emissão de CR e escritórios de advocacia responsáveis por *due dilligence*).

O Tratamento de Dados é necessário devido ao desenvolvimento da atividade empresarial da Leverage, de modo subsequente à coleta e ao Tratamento de Dados inicial já efetuado pelo Time de Novos Negócios.

Time de Gestão. Além dos Dados Pessoais já mencionados acima, há intenso processamento de Dados Pessoais de titulares dos CR de emissão da Leverage.

Este Tratamento é baseado na necessidade legítima da Leverage de acessar essas informações para o desenvolvimento de seu negócio (como por exemplo, operacionalizar os pagamentos devidos aos investidores conforme ocorre a amortização das emissões), em determinações legais e regulatórias e, ainda, no consentimento implícito dos investidores para esse processamento, como condição para o próprio recebimento do fluxo de pagamentos dos certificados.

Time de Recursos Humanos. Os Dados Pessoais e Sensíveis dos Colaboradores, e de eventuais candidatos a vagas de trabalho disponíveis, são fornecidos de forma lícita e com consentimento de cada um.

Time de Marketing. Os endereços de *e-mail* fornecidos para o envio de notícias e artigos sobre a Leverage e seu *core business*, são enviados a pedidos dos interessados por meio da página <https://www.leveragesec.com.br/>.

Time de TI. Os Dados Pessoais que são coletados em plataformas digitais (como por exemplo, Nome Completo, *e-mail*, Telefone, Razão Social, CNPJ e telefone das empresas cadastradas), tem a finalidade de contato com o cliente e coleta de Dados sobre os candidatos que tem interesse em trabalhar conosco.

Tratamento de Dados Pessoais

Os Tratamentos realizados pela Leverage observam os princípios da finalidade, necessidade, adequação, transparência e não discriminação nos termos das leis e regulamentações que regem a Privacidade e Proteção de Dados Pessoais.

Dados Pessoais relacionados ao *Core Business*. A Leverage mantém nas propostas e nos documentos das operações de securitização, cláusulas e autorizações a serem emitidas por Contrapartes para o acesso e Tratamento de Dados Pessoais.

No processo de análise para novas operações, a Leverage observa nos contratos lastro pertencentes a operação de securitização, a autorização expressa para cessão de crédito ou tratamento de dados por terceiros, ou que os cedentes atestem que os devedores estão cientes da possibilidade de compartilhamento de seus Dados Pessoais.

Pela lei aplicável, parte dos Dados Pessoais relacionados às operações é pública e/ou divulgada à investidores no contexto de estruturação ou gestão da operação de securitização já liquidada.

Em relação a Proteção de Dados Pessoas e as Informações Necessárias a serem enviadas para o Investidor e ao mercado, a Leverage adota processos para eliminar ou ocultar parcialmente Dados Pessoais que não sejam obrigatórios ou de relevância material à análise de crédito e lastro dos fornecidos publicamente.

Dados de Colaboradores e Candidatos. Na hipótese da contratação de consultoria de recursos humanos para a identificação de potenciais candidatos para vagas disponíveis, a Leverage entende que para o fornecimento de dados dos potenciais candidatos à Leverage é condição essencial a obtenção da ciência dos Titulares dos

Dados, pela própria consultoria contratada. Vale lembrar que a Leverage pode exigir cumprimento desta Política e a confirmação de autorização do candidato.

Em caso de contratação efetiva, para o cumprimento das leis trabalhistas e previdenciárias, e operacionalização de fluxos internos, como por exemplo folha de pagamento, a Leverage Armazena e Trata os Dados Pessoais de forma interna, conforme consta no Contrato de Trabalho.

Em relação ao prazo de utilização dos dados pessoais, assim como o da exclusão dessas informações após o término das atividades de tratamento, não temos um prazo único para esses procedimentos. Por conta da diversidade de informações e obrigações frente ao colaborador, o prazo pode variar entre 2 a 30 anos, dependendo da legislação vigente aplicável.

5. Dados Pessoais Sensíveis

(a) Regra de Vedação à Coleta

A Leverage, em regra, não coleta Dado Pessoal Sensível, como por exemplo, dados sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico.

(b) Recomendação para Colaboradores

Recomendados que os Colaboradores utilizem o *e-mail* corporativo e evitem os aplicativos de mensagens instantânea para tratarem de assuntos pessoais e o armazenamento de arquivos pessoais em diretórios e nuvens da Leverage.

Na hipótese de acesso acidental à Dados Pessoais Sensíveis, devido o acesso à aplicativos de mensagens instantâneas ou a arquivos pessoais guardados em nuvem da Leverage, a Leverage garantirá o emprego de melhores esforços para guardar sigilo sobre os Dados, sendo vedado qualquer tipo de utilização, exceto em caso de requisição por órgãos cabíveis ou como prova de irregularidade de conduta profissional do Colaborador.

(c) Coleta dos Dados de Seguro Saúde

No contexto de inclusão de Colaboradores em Seguro Saúde Empresarial, há o acesso da Leverage à ficha de cadastro, que contém Dados Pessoais Sensíveis do Colaborador.

Embora os Dados Pessoais Sensíveis sejam destinados à Seguradora, a Leverage coleta as informações do Colaborador e envia à Seguradora, agindo como uma intermediária dos dados.

O Tratamento desses Dados é justificado por: (a) ser baseado em objetivo legítimo, que é a oferta de um benefício ao Colaborador; (b) ser operacionalmente necessário fornecer à Seguradora tais relatórios de saúde; e (c) haver o consentimento do Colaborador no fornecimento desses Dados ao Time de RH da Leverage e à Seguradora.

Cabe ao Time de RH tratar essas informações com o mais alto grau de confidencialidade e ao Time de TI um auxílio para segregar esses Dados das demais plataformas e informações acessíveis aos demais colaboradores.

(d) *Coleta de Informações do Colaborador*

O Time de RH da Leverage, visando o bem e a proteção do Colaborador, solicita o preenchimento de fichas com Dados Pessoais Sensíveis para serem utilizados em casos de emergências médicas, tais como eventuais alergias e contatos familiares.

(e) *Identificação de Pessoa Politicamente Exposta*

Na forma da Lei Federal nº 9.613/1998 e da Resolução CVM nº 50, a Leverage, como securitizadora, é obrigada a adotar certas práticas de prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Dentre tais práticas, está a identificação de beneficiário final e de supostas pessoas politicamente expostas, consoante definição da Resolução COAF nº 40 e Resolução CVM nº50, Anexo A.

Os dados colhidos nesse processo de identificação são devidamente tratados e protegidos pela Leverage.

6. Responsáveis pela Proteção de Dados

(a) *Responsabilidades das Áreas Internas*

Em atendimento à LGPD, cabe a cada área responsável pelo negócio/contrato, coletar, processar e fazer o Tratamento dos Dados informados com responsabilidade, observando a confidencialidade, a LGPD e o nosso Manual de *Compliance*.

O time de Tecnologia da Informação ("TI") é responsável por desenvolver, diretamente ou indiretamente, *hardwares*, *softwares*, aplicações, bases de dados e similares, e principalmente as diretrizes para a Privacidade da Leverage.

No caso de contratação de terceiros, cabe à área contratante: (a) seguir as diretrizes do nosso Manual de *Compliance* e da Política de PLD/FTP, com a finalidade de realizarmos uma *Due Diligence* prévia; (b) verificar a conformidade desse terceiro com as práticas aqui estabelecidas e as exigências normativas para prestadores de serviços; e (c) solicitar compromisso de respeito às normas de LGPD e às práticas desta política. É importante que seja exigido a expressa adesão a esta política.

(b) *Controlador, Operador e Encarregado*

No que se refere às atribuições formais contidas na LGPD, as seguintes pessoas são responsáveis pelo adequado Tratamento de Dados Pessoais:

- (i) A Leverage é considerada a controladora dos Dados Pessoais que trata em relação as Operações de securitização, aos seus colaboradores e aos seus prestadores de serviços.
 - (ii) O Diretor de *Compliance* é o encarregado responsável primário pela interação da Leverage com ANPD, podendo, inclusive, delegar tal função.
 - (iii) O Gerente do Departamento de TI, é por sua qualificação técnica, o operador, responsável pelo efetivo tratamento e gerenciamento de dados, podendo também, delegar essa função a outro Colaborador, desde que com a aprovação do Diretor de *Compliance*.
- (c) ***Práticas do Departamento de Tecnologia da Informação***

Cabe ao Time de TI a obrigação de Tratar *hardwares, softwares, aplicações, bases de dados e similares*, considerando os requisitos aqui estabelecidos.

O Time de TI deve:

- (i) Segregar os acessos internos, de modo a garantir que cada Colaborador acesse Dados Pessoais, assim como qualquer dado confidencial, no limite de suas atividades, mitigando o risco operacional de Tratamento de Dados Pessoais adequado, seguindo orientações da Área de Compliance e mantendo o princípio do *need to know*,
- (ii) Buscar evitar em documentos postados publicamente por determinação legal ou regulatória, o funcionamento de OCR;
- (iii) Realizar avaliação de conformidade de novos fornecedores que eventualmente atuarão como operadores de dados baseado nas melhores práticas de Cibersegurança e Tratamento de Dados antes da contratação.

7. Compartilhamento de Dados com Terceiros

Adesão à Política

É importante que todos os prestadores de serviços que acessem Dados Pessoais ou Dados Pessoais Sensíveis tratados pela Leverage, devam aderir a esta Política por meio do Anexo I.

É responsabilidade dos prestadores de serviços da Leverage, inclusive como condição precedente para a contratação e condição de manutenção de relacionamento com a Leverage, a total adaptação à LGPD e às diretrizes da Política.

É vedado que os terceiros, parceiros ou prestadores de serviços utilizem as informações fornecidas pela Leverage sem a autorização expressa da empresa.

Prestadores de Serviços de Auditoria e Monitoramento de Recebíveis

Os prestadores de serviços de auditoria e monitoramento de recebíveis, e quaisquer outros serviços classificados como críticos pela Leverage terão seu fluxo de Tratamento de Dados Pessoais analisados anualmente pela Leverage.

Compartilhamento ou Transferência de Dados a Outras Entidades

Na hipótese de dados compartilhados com outras entidades, cabe à área que determinar tal compartilhamento verificar se este já é previamente autorizado, ou obter autorização do Time Jurídico e Riscos & *Compliance*.

O disposto no parágrafo anterior não se aplica a: (a) dados fornecidos corriqueiramente a reguladores ou auditores, no contexto de supervisão ou fiscalização destes; (b) dados fornecidos a participantes das operações de securitização, tais como agentes fiduciários, *servicer*, escritórios de advocacia envolvidos em *due diligences* (estes, já sujeitos a dever profissional de sigilo) e potenciais investidores, em decorrência da própria natureza e das autorizações obtidas no contexto de estruturação dessas operações.

8. VIGÊNCIA

A presente Política entra em vigor a partir da sua divulgação interna aos colaboradores e terá vigência por prazo indeterminado.

* * *

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO E ADESÃO E RESPONSABILIDADE PARA TERCEIROS COM ACESSO A DADOS PESSOAIS
TRATADOS PELA LEVERAGE

[TERCEIRO] ("Terceiro"), devidamente inscrito no CNPJ/ME sob o número [•], por seu representante legal, em razão de Contrato de [objeto do contrato] mantido com Leverage Companhia Securitizadora ("Leverage") e com o Terceiro, devido ao recebimento de Informações Proprietárias da Leverage, como por exemplo, dados, documentos e informações escritas ou verbais sobre operações, Colaboradores, relações e contrapartes de negócio, devedores, garantidores, cedentes, coobrigados, investidores, originadores e partes relacionadas a estes, estudos, etc, declaro para os devidos fins que:

- (i) Seguimos estritamente a Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709 ("LGPD");
- (ii) Aderimos, por este instrumento, às disposições do Manual de *Compliance*, Política de Proteção de Dados da Leverage, e da Política de PLD/FTP;
- (iii) Mantemos a segurança de informação e segurança cibernética adequadas à LGPD e às requisições do time de tecnologia da informação da Leverage.
- (iv) Não utilizaremos as Informações Proprietárias da Leverage para fins comerciais ou não, somente estritamente relacionados ao contrato ou relação negocial com Leverage.

Por este termo, obrigamo-nos a ressarcir qualquer dano ou prejuízo sofridos pela Leverage, seus respectivos sócios e administradores que sejam oriundos do descumprimento deste termo de compromisso e adesão.

São Paulo, [•] de [•] de [•].

[TERCEIRO]